



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.503/2023 – Em 09 de novembro de 2023.

**Substitui membros do Conselho Municipal sobre
Álcool e Drogas de Cananéia, instituído pelo
Decreto nº 1.454/2023, de 24 de maio de 2023.**

LUIZ ANTONIO CORDEIRO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

D E C R E T A:

Art. 1º Os representantes do Departamento Municipal de Saúde e Saneamento e do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social designados para comporem o Conselho Municipal sobre Álcool e Drogas de Cananéia, nos termos do Decreto nº 1.454/2023, passam a vigorar com os seguintes membros:

I - Departamento Municipal de Saúde e Saneamento:

a) (...)

b) Suplente: João Elder Nogueira Tavares

(...)

IV - Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

a) Titular: Lucas Petronilho Negrão da Silva

b) Suplente: Vlamir Mateus Leite

(...).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 09 de novembro de 2023.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

LUIZ ANTONIO CORDEIRO
Prefeito Municipal